

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E EXTENSÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA

EDITAL Nº 065/2025 PRAC-UCPEL/HUSFP
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2026

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas e a Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário São Francisco de Paula - HUSFP/UCPel, conforme dispõe a legislação vigente, e nos termos do Edital Nº 065/2025 – PRAC-UCPEL/HUSFP, **CONVOCA os suplentes** abaixo listados, para **CHAMADA ORAL** com a finalidade de preencher as vagas remanescentes nos programas de Residência Médica.

ATENÇÃO:

Em caso de dúvidas, favor contatar a COREME do HUSFP/UCPel através do e-mail coreme@husfp.ucpel.edu.br.

1. CHAMADA ORAL:

- 1.1. Todos os candidatos listados a seguir deverão se apresentar para **chamada oral** a ser realizada de **forma remota** através do link meet.google.com/rjg-jbxd-wsv no dia **13 de março de 2026, às 17h.**
- 1.2. Em caso de **impossibilidade de comparecimento** na chamada oral na data e horário estipulado, os candidatos deverão encaminhar uma justificativa para o não comparecimento para o e-mail coreme@husfp.ucpel.edu.br, **até as 12h do dia 13 de março de 2026.**
- 1.3. Os casos **justificados e aprovados pela COREME** serão descritos **durante a chamada oral**, para conhecimento de todos os suplentes presentes, e o candidato **terá direito a realizar a sua matrícula no período estipulado no item 2.**

1.4. Os candidatos suplentes serão convocados através de chamada oral, por ordem de classificação, a fim de preencher o número de vagas disposto no quadro a seguir:

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	VAGAS REMANESCENTES
PEDIATRIA	1

1.5. O candidato que estiver ausente no momento em que for chamado no período estipulado para a chamada oral, sem que tenha apresentado antecipadamente justificativa e esta ser aceita, perderá a vaga, sendo chamado o candidato seguinte, pela ordem de classificação.

1.6. No caso de as vagas serem preenchidas antes de esgotada a sequência de candidatos suplentes, aqueles que não tenham sido chamados permanecerão em lista de classificação para eventuais futuras chamadas, sempre respeitando a ordem de classificação do Processo Seletivo.

2. MATRÍCULA:

2.1. Os candidatos selecionados para o preenchimento das vagas deverão realizar a **matrícula no dia 16 de março de 2026**, conforme segue:

LOCAL: Hospital Universitário São Francisco de Paula

Comissão de Residência Médica - COREME

E-mail: coreme@husfp.ucpel.edu.br

Telefone / Whatsapp: (53) 93300-5626

Rua Marechal Deodoro nº 1118 (em frente ao HUSFP) - Pelotas/RS

HORÁRIOS: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. DOCUMENTAÇÃO: Para efetivar a matrícula, o candidato selecionado deverá entregar, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído (mediante apresentação de procuração com firma reconhecida), a seguinte documentação:

2.2.1. Candidato brasileiro:

- uma fotografia digital recente;
- Documento de identificação com foto;
- Cadastro de pessoa física (CPF);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Documento de Reservista ou de dispensa do Serviço Militar Obrigatório (candidatos

masculinos);

- f) Certidão de estado civil (nascimento, casamento ou divórcio);
- g) Diploma de Graduação em Medicina;
- h) O candidato classificado que realizou o curso de Medicina no exterior, deverá apresentar diploma revalidado no Brasil;
- i) Registro em qualquer Conselho Regional de Medicina do Brasil, porém para o início da Residência Médica deverá ser apresentado o registro do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, sob pena de perda da vaga;
- j) Comprovante de pré-requisito, se aplicável.
- k) Número do NIT ou inscrição no PIS/PASEP;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- m) Comprovante de residência;
- n) Carteira de vacinação (contendo as 3 doses da hepatite B, antitetânica (dt), 4 doses da Covid-19).
- o) Cartão Nacional de Saúde.

2.2.2. Candidato estrangeiro:

- a) uma fotografia digital recente;
- b) Passaporte;
- c) Visto de permanência no Brasil;
- d) Diploma de médico revalidado no Brasil;
- e) Registro em qualquer Conselho Regional de Medicina do Brasil, porém para o início da Residência Médica deverá ser apresentado o registro do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, sob pena de perda da vaga;
- f) Comprovante de pré-requisito, se aplicável.
- g) Número do NIT ou inscrição no PIS/PASEP;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- i) Comprovante de residência;
- j) Carteira de vacinação (contendo as 3 doses da hepatite B, antitetânica (dt), 4 doses da Covid-19).
- k) Cartão Nacional de Saúde.

2.2.3. No momento da matrícula, o candidato aprovado assinará o **Contrato Padrão de Matrícula**, contendo a especialidade a ser cursada, o nome da instituição, a data de começo e término da residência e o valor da bolsa a ser paga, conforme previsto na legislação vigente.

2.2.4. Ao candidato devidamente matriculado, será solicitado o envio dos **dados de uma conta corrente** para o pagamento das bolsas.

2.2.5. No ato da matrícula, será ofertada ao candidato a possibilidade de utilização de moradia, disponibilizada pelo hospital, em acomodações sob sua responsabilidade, no formato de apartamentos compartilhados, sendo facultada a adesão. A opção pela utilização da moradia deverá ser formalizada mediante assinatura do **Termo de Adesão à Concessão de**

Página 3 de 6

Local de Moradia.

2.2.6. No momento da matrícula ou a qualquer tempo durante o período de residência, o residente poderá solicitar, junto à Secretaria da COREME, a utilização das acomodações oferecidas pelo hospital, mediante assinatura do termo mencionado no item anterior.

2.2.7. A utilização da moradia oferecida ficará condicionada ao cumprimento das normas estabelecidas no **Termo de Regras para Concessão de Moradia de Médicos Residentes do HUSFP**, documento que será apresentado ao candidato no ato da matrícula.

2.2.8. O **não comparecimento do candidato selecionado**, no período estipulado para a matrícula, **implicará na perda da vaga**, nos termos do EDITAL Nº 065/2025 PRAC-UCPEL/HUSFP.

2.2.9. Candidatos selecionados, e que tenham sido **convocados para prestar serviço militar inicial**, deverão atentar à **Resolução CNRM nº 04/2011**.

3. CONVOCAÇÕES DE SUPLENTE:

3.1. A **próxima convocação de suplentes** para o preenchimento de eventuais vagas disponíveis tem previsão para o dia **17/03/2026**, em <https://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/>. No entanto, caso haja desistências de vagas, poderá ser realizada uma nova convocação em data antecipada.

3.2. Os candidatos suplentes deverão consultar diariamente as convocações em <https://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/>.

Em caso de dúvidas, favor contatar a COREME do HUSFP/UCPel através do e-mail coreme@husfp.ucpel.edu.br.

5ª CHAMADA ORAL - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

PEDIATRIA

Nº de Inscrição	Nome do Candidato(a)
1010002704121	MARIA LÚCIA FURLANETTO MIRANDA
1010002658589	KAROLINE MACHADO VIEIRA
1010002701113	RUAN FERNANDES DA ROSA
1010002700304	GETIÉLE DE JESUS MEDEIROS
1010002605453	RENATO SHAYON BERNARDES COSTA
1010002622099	MIRIAN BASÍLIO CARVALHO
1010002624019	RENATO DALLOGLIO
1010002660689	GABRIELE FRACALOSI LORA
1010002728586	LUIZA MAINARDI RIBAS
1010002666799	ZILMARA DOS SANTOS LUIS
1010002673828	MARIA LAURA GEREMIAS
1010002698509	LAURA MARTINS DA LUZ
1010002700779	JÚLIA CARINE MUELLER
1010002698759	SARA LUIZA GIACOMELLI
1010002704143	NATHALIA JASPER VOLTOLINI
1010002644600	VITÓRIA JENICHEN JANSSEN
1010002632279	GABRIELA RESMINI DURIGON
1010002668132	ISADORA FERRAZ MALHEIROS
1010002706043	GRETA SANTOS ZAFFALON
1010002673803	WAYNNI SILVA DO NASCIMENTO
1010002686489	MARIA EDUARDA MOREIRA HALLAL
1010002646891	SÍLVIA VIANA BEZERRA DA CUNHA
1010002696273	AMANDA MULLER MENDONÇA
1010002683395	LYDIA VARGAS HALMANN
1010002659987	MARIA VITÓRIA BRAGA TURRI
1010002699087	BRUNA DORNELES DA CAS
1010002604557	GABRIELA SCHNEID DA COSTA CARVALHAL
1010002658499	ADRIÉLLEN DA SILVA SOUZA
1010002727580	ANA CAROLINA OLIVEIRA RUIVO
1010002694462	MARIA EDUARDA GONÇALVES
1010002637743	EMERSON GALDINO XAVIER JR
1010002602978	MARCELA NIETO MARQUES DA ROCHA
1010002731132	MAURÍCIO CAVALCANTE PAIXÃO
1010002598627	JÚLIA VITÓRIA COUTINHO PORTELA
1010002609034	RENAN RODRIGUES
1010002706338	JULIA GARCIA PERES
1010002662586	AMANDA BETTIN KROLOW
1010002646766	PAULA GUBERT SCHMITZ

1010002695909	BIANCA ELICKER ROSIN
1010002714522	JORDANA DE MATOS MELO
1010002651627	CATHERINE DIAS BAKONYI
1010002657134	RAÍLLA VANDRESEN
1010002705375	SAMANTHA LIMA SANTOS
1010002706467	SABRINA TEIXEIRA CALLEGARI
1010002699732	VICTORIA RETAMAR LEIVAS
1010002682704	LARISSA BARRAGAN OLIVEIRA
1010002731492	MARINIZE SENN
1010002669364	JANAINA ZIMPEL NASCIMENTO
1010002634330	ESTEVAN RIBEIRO POTHIN
1010002694234	ISABELLA TEIXEIRA PRADO
1010002700021	CAROLINE BACK ALVES
1010002728321	AMÁLIA DE CAMPOS GONÇALVES
1010002665953	RAIANA MANFIO LAVRATTI
1010002731748	MATEUS VIEIRA SOUTO
1010002659298	DOUGLAS ROCHA SANTOS
1010002708762	DANIELLE BRENA DANTAS TARGINO
1010002631222	CAMILA AZEVEDO SILVA
1010002637239	CAROLINA LEAL BENDER
1010002695342	MARIA EDUARDA DE LIMA MAHMUD
1010002700134	DÉBORA QUEIROZ GRASSELLI
1010002694766	MARIA EDUARDA FELHBERG CRAVEIRO
1010002700020	MARIA DENIZE LELO SANTIAGO NETTA
1010002703538	CECÍLIA GIORDANI MARCOLAN
1010002709889	SILVIA YURI NAGANO
1010002727907	LOURDES CAMILA SOSA ENCISO
1010002705627	PEDRO JOSÉ RICHARD
1010002704938	VITÓRIA AGRA BLANCK
1010002672695	VANESSA BARCELOS DE MENEZES
1010002722780	LUCAS ALEXANDRE CAVALLERO VELASCO DOS SANTOS
1010002664763	YELANA LATTIK PAJAK
1010002620936	JÚLIA DE OLIVEIRA BULIGON
1010002696828	KEVIN MITSUHIRO TAIRA
1010002701754	JULLYANE LAYSA DE CARVALHO OLIVEIRA
1010002704205	LUIZA BALBINOTTI OLIVEIRA
1010002731631	INACIO SIQUEIRA
1010002639936	AYNETH BELEN AEDO CHAVEZ
1010002671734	PAULO CEZAR MUXFELDT FERREIRA

Pelotas, 12 de março de 2026.


 Prof. Daniel Schuch da Silva
 Coordenador de Educação Continuada e Extensão

Página 6 de 6